

## PORTARIA Nº 862/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar a cessão do servidor efetivo **ALEX FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3338, Motorista, originalmente lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de suas funções na **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, até 31/12/2026, de acordo com pedido formulado no Ofício GPG nº 0591/2025 – Recife/PE.

**Art. 2º** A presente prorrogação de cessão se dá com ônus para o Município de Gravatá/PE.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01/01/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Palácio Joaquim Didier, 22 de setembro de 2025.**

**Joselito Gomes da Silva**  
Prefeito do Município de Gravatá